



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2025

Exercício findo em 31 de Dezembro de 2025

Conteúdo

• RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO	3
• RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	8
• DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	12
○ BALANÇO PATRIMONIAL	
○ DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	
○ DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE	
○ DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO	
○ DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA	
• NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	18
• PARECERES DOS CONSELHOS – FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO	44



RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em cumprimento às disposições legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras da ACCREDITO Sociedade de Crédito Direto S.A., acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, correspondentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025.

O lucro líquido do semestre findo em 31 de dezembro de 2025 foi de R\$ 1.076,7 milhão, totalizando um resultado de R\$ 1.265,2 milhão para o exercício.

Gerenciamento de Riscos e de Capital: em cumprimento à disposição da Resolução CMN nº 4.955/2024, publicada pelo Banco Central do Brasil – Bacen, a ACCREDITO Sociedade de Crédito Direto S.A. mantém uma estrutura de gerenciamento de riscos e gestão de capital. Em 31 de dezembro de 2025, os limites operacionais apresentaram níveis adequados e suficientes, sendo compatíveis com a natureza de suas operações.

1. INSTITUCIONAL

A ACCREDITO Sociedade de Crédito Direto S.A. ("ACCREDITO") é uma instituição financeira autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil, de acordo com a Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 5050/2022. A ACCREDITO atua por meio de plataforma eletrônica, utilizando recursos financeiros próprios e recursos originários do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) em operações de empréstimos de capital de giro, financiamentos e aquisição de direitos creditórios.

2. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

A estratégia de atuação consiste em disponibilizar crédito para empresas por intermédio da sua plataforma digital, bem como, indiretamente, via aquisição de Notas Comerciais e investimento em cotas de FIDC exclusivo da própria ACCREDITO. Além dessa atividade, tem se buscado intensificar a geração de novas receitas, pela prestação de serviços financeiros (BaaS), mediante a disponibilização da plataforma de cobrança bancária e do oferecimento de conta digital, com as funcionalidades do Pix – pagamento instantâneo, TED – transferência eletrônica e pagamento de contas de consumo.

3. PORTFOLIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

Capital de Giro	Linha de crédito para apoiar o dia a dia das empresas.
Financiamento para Investimento	Financiamento para adquirir máquinas, equipamentos e projeto de investimentos, com capital de giro associado, com prazo de até 48 meses, com recursos de repasse do BNDES.
Conta Digital	Conta de pagamento para realização de pagamentos e transferências eletrônicas das empresas, PIX Pagamentos Instantâneos, recebimentos de boletos, contas de consumo e tributos, consultas de saldos e extrato.
Cobrança Bancária	Conjunto de serviços para emissão e recebimento de boletos de cobrança, referentes a venda de produtos ou serviços, podendo ser pagos pela leitura do código de barras ou pelo QR Code Pix. O pagamento pode ser realizado em todos os canais de atendimento da rede bancária. Pode ser emitido pela plataforma de gestão de cobrança, por transmissão de arquivos eletrônicos ou por integração dos sistemas por meio de API. Conta com Split de pagamentos, com regras de repasse para dividir o recebimento entre dois ou mais beneficiários.
Plataforma ACCREDITO BaaS	Plataforma completa de Banking as a Service com APIs robustas e serviços integrados, em um modelo que permite empresas não-financeiras oferecerem serviços bancários através de APIs, sem precisar se tornar banco, mantendo o compliance e segurança bancária.

3.1. Participação em Arranjos de Pagamentos

SPB – Sistema de Pagamentos Brasileiro	Participante do SPB, sob o código ISPB 406, que permite a realização de operações financeiras pelos diversos agentes econômicos no Brasil, permitindo a transferência de recursos financeiros, em reais, em todo território nacional.
SPI – Sistema de Pagamentos Instantâneos	Participante Direto do Pix – Sistema de Pagamentos Instantâneos, ofertando acesso a contas para transações Pix, processa pagamentos instantâneos, gerencia transações com segurança, monitora riscos com fraude e lavagem de dinheiro, fornece suporte ao cliente e mantém-se atualizado com regulamentações

Nuclea (Câmara Interbancária de Pagamento)	Integra a Nuclea para as operações, envolvendo boletos bancários, cartão de crédito/débito, registro de contratos de operações de antecipação de recebíveis de cartões de crédito com trava do domicílio bancário. Aceita transações das principais bandeiras: Visa, MasterCard, Elo, Hipercard, Amex, Cabal e Sorocred. Homologada no Serviço de Liquidação de Cartões (SLC) para processar e liquidar operações com cartões de crédito, débito, pré-pago e antecipação de recebíveis.
Open Finance	Detém autorização do Banco Central do Brasil para integrar o Open Finance, sistema financeiro aberto regulado, que permite às pessoas físicas e jurídicas compartilharem voluntariamente seu histórico e dados bancários com outras instituições financeiras.

4. GOVERNANÇA CORPORATIVA E TRANSPARÊNCIA

Ao adotarmos as boas práticas de Governança Corporativa, reforçamos nosso compromisso com os princípios fundamentais de transparência, prestação de contas, equidade e responsabilidade corporativa.

Internamente, nossa estrutura de governança é composta por diferentes órgãos e comitês, incluindo a Assembleia Geral dos Acionistas, o Conselho de Administração, o Conselho Fiscal, os Comitês de Crédito e LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), a Secretaria dos Conselhos e comitês, a Auditoria Interna, a Auditoria Externa, a Ouvidoria, o Diretor Presidente, o Diretor de Finanças e de Crédito, e o Diretor de Tecnologia de Informação.

A área de Governança é responsável por divulgar as regras, procedimentos e políticas que norteiam o monitoramento e controle dos riscos identificados na Avaliação Interna de Risco (AIR).

4.1. Políticas

Nossas políticas de governança corporativa têm como foco a transparência na gestão, o tratamento equitativo de todos os envolvidos e a prestação clara e objetiva de contas sobre nossas ações. Estas políticas são alinhadas com o Código de Conduta e Ética e incluem:

- Política Cibernética;
- Política de Auditoria Interna;
- Política de Crédito e Cobrança;
- Política de Ouvidoria;
- Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática;
- Política de Segurança da Informação;
- Política do Plano de Continuidade;
- Política de Prevenção de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo;
- Política de Relacionamento com o Cliente e Usuários de Produtos e Serviços; e
- Política de Gestão de Risco.

Na Administração da ACCREDITO, as áreas Operacional e de Compliance compartilham a responsabilidade de propor atualizações e modificações nas políticas e manuais de controle interno sempre que houver alterações na legislação, regulamentos ou interpelações judiciais que exijam adaptações, introdução de novos produtos ou mudanças nos negócios.

É fundamental que cada colaborador se mantenha atualizado sobre assuntos relacionados à sua área de atuação.

4.2. LGPD

O tratamento de dados pessoais é pautado na boa-fé e nos princípios da finalidade, adequação, transparência e segurança, conforme estabelecido na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Nosso objetivo é assegurar o respeito à privacidade, intimidade e liberdade de informação de nossos clientes, parceiros, terceiros e colaboradores.

Para assegurar que a ACCREDITO cumpre as diretrizes da LGPD e as melhores práticas de proteção de dados, um dos colaboradores da empresa desempenha a função de DPO - Data Protection Officer (Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais).

4.3. Risco Socioambiental e Climático

Nossa Política de Risco Socioambiental e Climático define os procedimentos para identificação, classificação, avaliação, monitoramento, mitigação e controle dos riscos relacionados a esses temas em nossas atividades e operações.

As diretrizes dessa política estão alinhadas com nosso Código de Ética e reforçam nosso compromisso com a sociedade, englobando aspectos ligados à promoção dos Direitos Humanos, princípios fundamentais do trabalho, universalização dos direitos sociais e respeito à diversidade nas relações comerciais.

4.4. Ouvidoria

4.4.1. Ouvidoria Externa

Nosso canal de Ouvidoria tem como missão garantir o cumprimento das exigências legais e regulamentares, relacionadas aos direitos dos clientes. Atuamos como um canal de comunicação transparente, independente e imparcial, fornecendo orientações e gerenciando manifestações. Essa atuação está em total consonância com nossos princípios de Governança Corporativa e visa fomentar a cultura de escuta e justiça.

4.4.2. Canal de Denúncias

Em nosso site, disponibilizamos um canal para atender demandas específicas relacionadas a casos de descumprimento do Código de Ética e denúncias de ilícitudes, incluindo corrupção. O Canal de Denúncias acolhe informações sobre indícios de irregularidades e permite que as denúncias sejam feitas de forma anônima ou identificada, garantindo a proteção aos denunciantes.



5. COMPOSIÇÃO DAS CARTEIRAS

Carteira de Ativos	Valor (R\$ mil)
Capital de Giro	2.831,2
Financiamento Investimento Fixo	261,0
Antecipação de Recebíveis	4.284,1
Operações de Repasse BNDES	1.852,9
Subtotal	9.229,2
Cotas de FIDC Accredito	25.901,9
Notas Comerciais Colateralizadas	23.560,1
Cotas FIDC	5.011,6
Letra Financeira do Tesouro - LFT	13.915,6
Total	77.618,4

A carteira total encerrou o exercício findo de 31 de dezembro de 2025 com um saldo de R\$ 77,618,4 mil, sendo que desse total 30% estavam em Notas Comerciais, estruturadas pela Planner Corretora, emitidas por 7 (sete) empresas com bom histórico de relações comerciais.

Além dessas operações, a ACCREDITO detém cotas de um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) exclusivo, cujo saldo em 31.12.2025 era de R\$ 25.901,9 mil, o que representava 33,4% do total da carteira.

A DIRETORIA

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



UHY Bendoraytes
Av. João Cabral de Melo Neto, 850
Bloco3, 1301 a 1305
Rio de Janeiro, RJ
Brasil

T +55 21 3030 4662
E info@uhy-br.com

uhy-br.com

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Diretores e Administradores da
ACCREDITO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da ACCREDITO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ACCREDITO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras supervisionadas pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

085-272/26

Audit | Tax | Consulting

Urbach Hieckler Young International Limited is the administrative entity of the international UHY network of independent accounting and consulting firms. The UHY network is a member of the Forum of Firms.
Urbach Hieckler Young International Ltd. Registered office: Quadrant House, 4 Thomas More Square, London E1W 1YW.
Registered in England 3692575

MEMBER OF THE
 FORUM OF FIRMS



Ênfase

Comparabilidade

Chamamos a atenção à nota explicativa nº 2, que informa que Resolução BCB 352, no seu artigo 102, dispensou a apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores. Nossa opinião não contém ressalva em função desse assunto.

Outros assuntos

Auditoria do período anterior comparativo

As demonstrações contábeis da ACCREDITO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A. para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por outro auditor independente, que emitiu relatório sem modificação em 24 de março de 2025.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, obtido antes da data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos ou expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esses relatórios.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler as outras informações identificadas acima e, ao fazê-lo, considerar se essas outras informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais eficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2026.

UHY BENDORAYTES & Cia
Auditores Independentes
CRC 2RJ 0081/O-8



Assinado de forma digital por GEYSA
BENDORAYTES E SILVA:07625210740
Dados: 2026.04.02 17:01:40 -03'00'

GEYSA BENDORAYTES E SILVA
Contadora
CRC RJ 091330/O-5

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma
Dados do Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025

1. BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO

ATIVO	NE	31/12/25
CIRCULANTE		77.016
DISPONIBILIDADES	4	190
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		81.720
Mensurados ao custo amortizado		
Títulos e valores mobiliários	5	23.576
Relações interfinanceiras	6	4.092
Operações de crédito	7	4.954
Outros créditos	7	4.276
Mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes		
Títulos e valores mobiliários	5	13.908
Mensurados ao valor justo por meio do resultado		
Títulos e valores mobiliários	5	30.914
PROVISÃO PARA PERDAS ASSOCIADAS A:	7	(5.982)
Risco operações de crédito		(2.376)
Outros créditos sem característica de concessão de crédito		(3.606)
OUTROS ATIVOS		1.088
Despesas antecipadas		19
Outros ativos fiscais		1.069
NÃO CIRCULANTE		1.590
IMOBILIZADO DE USO	8	132
Outras imobilizações de uso		501
(Depreciações acumuladas)		(369)
INTANGÍVEL	9	1.458
Ativos intangíveis		2.309
(Amortização acumulada)		(851)
TOTAL DO ATIVO		78.606

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

2. BALANÇO PATRIMONIAL – PASSIVO

PASSIVO	NE	31/12/25
CIRCULANTE		6.665
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		4.872
Depósitos	10	3.030
Obrigações por empréstimos e repasses		1.842
OUTROS PASSIVOS		1.793
Fiscais e previdenciárias		632
Diversas		1.161
NÃO CIRCULANTE		6
PROVISÕES		6
Diversas - passivos contingentes		6
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11	71.935
Capital:		110.000
Domiciliados no país		110.000
Ajustes de avaliação patrimonial		(8)
(Prejuízos acumulados)		(38.057)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		78.606

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Valores em milhares de reais, exceto lucro por cota.

	NE	2º-SEM-25	2025
RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	12	8.269	14.946
Operações de crédito		988	3.022
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		7.281	11.924
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(1.049)	(3.209)
Operações de empréstimos, cessões e repasses		(89)	(94)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(960)	(3.115)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		7.220	11.737
OUTRAS RECEITAS/ DESPESAS OPERACIONAIS		(5.828)	(10.111)
Receitas de prestação de serviços		180	468
Despesas de pessoal	13	(2.197)	(4.557)
Outras despesas administrativas	14	(4.330)	(7.895)
Despesas tributárias		(428)	(782)
Outras receitas operacionais	15	1.014	2.744
Outras despesas operacionais		(67)	(89)
RESULTADO OPERACIONAL		1.392	1.626
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		-	-
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES		1.392	1.626
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	16	(315)	(361)
Provisão para imposto de renda		(227)	(257)
Provisão para contribuição Social		(88)	(104)
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO		1.077	1.265
Nº de cotas.....:		110.000	110.000
Lucro por cota.....R\$		9,79	11,50

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras



4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	2º-SEM-25	2025
RESULTADO LÍQUIDO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	1.077	1.265
RESULTADO ABRANGENTE	7	14
Ajustes que serão transferidos para resultados:	7	14
Ajuste TVM	7	14
RESULTADO ABRANGENTE TOTAL	1.084	1.279

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

5. DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	CAPITAL SUBSCRITO	AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCRO OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 30/06/25	110.000	(15)	(39.134)	70.851
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	7	-	7
Lucro líquido do semestre	-	-	1.077	1.077
SALDOS NO FIM DO SEMESTRE EM 31/12/25	110.000	(8)	(38.057)	71.935
MUTAÇÕES DO SEMESTRE:	-	7	1.077	1.084
SALDOS NO INÍCIO DO EXERCÍCIO EM 01/01/25	110.000	(22)	(39.322)	70.656
Ajustes ao valor de mercado - TVM e Derivativos	-	14	-	14
Lucro líquido do exercício	-	-	1.265	1.265
SALDOS NO FIM DO EXERCÍCIO EM 31/12/25	110.000	(8)	(38.057)	71.935
MUTAÇÕES DO EXERCÍCIO:	-	14	1.265	1.279

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

6. DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO

	2º-SEM-25	31/12/25
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro do semestre/exercício antes das tributações	1.077	1.265
Depreciações/amortizações/perdas valor recuperável	264	372
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	1.049	3.204
Provisão (reversão) de provisões para passivos contingentes	-	3
	2.390	4.844
Varição de Ativos e Passivos		
(Aumento) redução em títulos e valores mobiliários	(9.819)	(23.413)
(Aumento) redução em relações interfinanceiras	3.347	1.379
(Aumento) redução em operações de crédito	4.867	17.552
(Aumento) redução em rendas a receber	8	63
(Aumento) redução em outros créditos	(21)	(4.276)
(Aumento) redução em outros ativos	337	(966)
Aumento (redução) em instrumentos financeiros - passivo	(1.400)	(598)
Aumento (redução) em outros passivos	445	1.769
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	154	(3.646)
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Inversões em:		
Imobilizado de uso	-	(7)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	-	(7)
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	154	(3.653)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre/exercício	36	3.843
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre/exercício	190	190
Aumento/(Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa	154	(3.653)

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Notas explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025
(Valores em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A ACCREDITO - Sociedade de Crédito Direto S.A. (“Sociedade” ou “Instituição”) tem sede social em São Paulo - SP, na Rua Boa Vista, 43 - Centro, tendo sido autorizada pelo Banco Central do Brasil em 6 de julho de 2020, e constituída formalmente em 14 de julho de 2020. A Instituição é controlada pela Associação Comercial de São Paulo - ACSP, que não faz parte de nenhum grupo econômico ou empresarial.

A Sociedade tem por objeto social a realização de operações de empréstimos, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios por meio de plataforma eletrônica, com a utilização de recursos financeiros que tenham como origem capital próprio ou em operações de repasses e de empréstimos originários do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), nos termos da regulamentação em vigor, bem como serviços de análise de crédito para terceiros, cobrança de crédito de terceiros, emissão de moeda eletrônica, emissão de instrumento de pagamento pós-pago, atuação como iniciadora de transação de pagamento e distribuição de seguro relacionado com as operações de crédito e de financiamento por ela originadas, observadas neste caso, a regulamentação estabelecida pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (“CNSP”).

2. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir das regras contábeis previstas na Lei das Sociedades por Ações, observando-se ainda as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (“CMN”), do Banco Central do Brasil (“BACEN”) e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), quando aplicável. As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (“COSIF”) e consideram o curso normal dos negócios da Sociedade.

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração use julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas referem-se, basicamente, ao valor justo de instrumentos financeiros, efetivo recebimento dos valores referentes as operações de crédito e valor residual do ativo permanente.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, portanto, a Administração da Sociedade revisa periodicamente essas estimativas e premissas para reduzir os riscos de imprecisões inerentes ao processo de estimativa. Os resultados estimados não estão sujeitos a sensibilidade futura das estimativas utilizadas, entretanto, os resultados estimados nas demonstrações financeiras, poderão ser modificados se advirem novos fatos, notadamente os relacionados a futuras modificações dos percentuais de inadimplência.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional e de apresentação, não havendo ativos ou passivos sujeitos a variação cambial.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Diretoria Executiva, em 30 de março de 2026.

• **Comparabilidade**

Em decorrência destas demonstrações financeiras serem preparadas com base nos conceitos e critérios contábeis aplicáveis pela Resolução CMN nº 4.966/2021 e Resolução BCB nº 352/2023 e correlatas, vigentes a partir de 1º de janeiro de 2025, a Administração optou por não apresentar as informações comparativas aos períodos anteriores, conforme artigo nº 79 da Resolução CMN nº 4.966/2021.

a) Adoção de novas normas

I – Resolução CMN nº 5.185/2024

Adoção pela Resolução CMN nº 5.185/2024 do Comitê de Pronunciamento de Sustentabilidade – CBPS, quanto à divulgação, como parte integrante das demonstrações financeiras, do relatório de informações financeiras relacionadas à Sustentabilidade - CBPS 01 e CBPS 02, sendo a obrigatoriedade de divulgação a partir do exercício de 2028. A Instituição está avaliando os impactos para atendimento desta norma.

II - Resolução CMN nº 4.966/2021, BCB nº 352/2023 e correlatas (*Hedge Accounting e Renegociação e Reestruturação*)

Os principais impactos (antes dos efeitos fiscais) da adoção inicial desta Resolução e correlatas foram:

- **Efeitos da alteração de categorias** - refletem os impactos da remensuração decorrentes de reclassificação entre as categorias, conforme art. 4º da Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023.

Em 1º de janeiro de 2025, não houve impactos decorrentes da alteração de categoria dos instrumentos financeiros.

- **Efeitos da adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (art. 40 da Resolução CMN nº 4.966/2021 e art. 76 da Resolução BCB nº 352/2023)**

I - A probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, considerando o prazo esperado do instrumento financeiro, bem como a situação econômica corrente e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições econômicas e de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento, durante o seu prazo esperado, inclusive em virtude da existência de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento financeiro;

II - A expectativa de recuperação do instrumento financeiro, considerando os custos de recuperação do instrumento, as características de eventuais garantias ou colaterais, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização, as taxas históricas de recuperação em instrumentos financeiros com características e risco de crédito similares, dentre outros.

III - Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de créditos para os ativos financeiros inadimplidos, conforme art.76 da Resolução BCB nº 352/2023, aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II desta norma, observando o período de atraso.

Quanto aos aspectos fiscais relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021, a Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes

das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento.

A partir do mês de janeiro de 2025, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretroatável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês.

Os efeitos decorrentes da aplicação da Lei nº 14.467/2022 estão refletidos na expectativa de realização dos créditos tributários e passivos fiscais diferidos.

Hedge Accounting

Os requisitos de *Hedge Accounting* estabelecem a representação, nas demonstrações financeiras, do efeito da gestão de riscos de uma instituição no que tange à utilização de instrumentos financeiros para gestão das exposições que afetam os resultados da entidade. Ressalta-se que as operações de hedge devem ser reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027 para as novas categorias descritas abaixo:

- Hedge de valor justo;
- Hedge de fluxo de caixa;
- Hedge de investimento líquido no exterior.

Renegociação e Reestruturação

Os requisitos estabelecem que para apuração do valor contábil dos saldos de operações de reestruturação de ativos financeiros, o mesmo deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, a instituição deve reavaliar o instrumento, conforme as condições contratuais renegociadas.

Fica facultado, até 31 de dezembro de 2026, o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados. A Instituição optou por aderir a faculdade e apresenta os saldos reestruturados conforme as condições renegociadas.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, não houve alterações significativas nas práticas e políticas contábeis adotadas pela Instituição não relacionadas à adoção da Resolução CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023 cujas práticas contábeis adotadas pela Instituição, impactadas pelas novas resoluções, estão descritas a seguir.

Para todas as demais políticas que não sofreram alterações significativas as descrições estão divulgadas nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

Os principais critérios adotados para a elaboração das demonstrações financeiras são os seguintes:

a) Apuração do resultado

É apurado pelo regime contábil de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem sempre simultaneamente quando se correlacionarem independentemente do recebimento ou pagamento.

b) Disponibilidades

As disponibilidades são caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 4.818/20 inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Instrumentos financeiros

Instrumento Financeiro é qualquer contrato que dê origem a um ativo financeiro para a entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra entidade.

Os instrumentos financeiros da Instituição estão avaliados de acordo com as diretrizes contábeis estabelecidas pelas Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23, e são classificados na categoria de títulos ao Custo Amortizado, Valor Justo no Resultado e Valor Justo em Outros Resultados Abrangentes, em acordo com os modelos de negócio estabelecidos (Coletar fluxos de caixa contratuais; Coletar fluxos de caixa contratuais e vender, e outros), e no resultado do teste de SPPI (Solely Payment Of Principal and Interest), para observação se os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal.

- **Principais impactos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/2021 e correlatas**
A adoção da referida normativa foi aplicada prospectivamente e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua adoção inicial foram reconhecidas em conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais.
- **Adoção do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito**
(art.40 das Resoluções CMN nº 4.966/2021 e BCB nº 352/2023)
Não ocorreram efeitos decorrentes da adoção inicial do modelo para perdas associadas ao risco de crédito.

c.I) - Avaliação do modelo de negócios

De acordo com a CMN nº 4.966/21, a classificação dos instrumentos financeiros depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Os ativos financeiros podem ser administrados com o propósito de:

- Obter fluxos de caixa contratuais;
- Obter fluxos de caixa contratuais e negociação; ou
- Outros.

Para avaliar os modelos de negócios, a Instituição considera a natureza e o propósito das operações e os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios; e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

c.II) - Avaliação para determinar se os fluxos de caixa contratuais se referem exclusivamente a pagamento de principal e dos juros (“SPPI teste”)

Quando o ativo financeiro é mantido no modelo de negócios para obter fluxo de caixa contratuais ou obter fluxo de caixa contratuais e venda é necessário realizar o SPPI teste.

Esse teste avalia se os fluxos de caixa gerados pelo instrumento financeiro constituem apenas pagamento de principal e juros.

Para atender esse conceito, os fluxos de caixa devem incluir apenas contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e o risco de crédito.

c.III) - Custo amortizado

Um ativo financeiro, desde que não designado ao valor justo através do resultado no reconhecimento inicial, é mensurado ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem encontradas:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é o de manter ativos com o objetivo de obter fluxos de caixa contratuais; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro representam fluxos de caixa contratuais que representam apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

c.IV) - Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio de Outros Resultados abrangentes ("VJORA")

Ativos financeiros administrados tanto para obter fluxos de caixa constituídos apenas de pagamentos de principal e juros, quanto para a venda.

São registrados nessa categoria, os instrumentos que atendam cumulativamente aos seguintes critérios:

- O ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro com transferência substancial de riscos e benefícios; e
- Os fluxos de caixa futuros contratualmente previstos constituem-se somente em pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal, em datas especificadas.

Os ganhos e perdas decorrentes das alterações no valor justo e as provisões para perdas esperadas, caso existentes, são contabilizados no patrimônio líquido, na rubrica "Outros resultados abrangentes".

c.V) - Ativos Financeiros ao Valor Justo por Meio do Resultado ("VJR")

Ativos que não atendem os critérios de classificação das categorias anteriores.

c.VI) - Passivo Financeiro

Conforme previsto no Artigo 9º da Resolução CMN nº 4.966/21, a Instituição deve classificar os passivos financeiros na categoria de custo amortizado, exceto nos casos em que o passivo financeiro seja classificado como "valor justo por meio do resultado" ou designado como tal, como abaixo:

- Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado;
- Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa;
- Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica;

- Contratos híbridos.

c.VII) - Hierarquia de valor justo

Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações disponíveis utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma:

Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: informações disponíveis, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços).

Nível 3: informações disponíveis, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado

c.VIII) - Taxa de Juros Efetiva (“TJE”)

É a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do ativo financeiro ou passivo financeiro ao valor contábil bruto de um ativo financeiro (ou seja, seu custo amortizado antes de qualquer provisão para redução ao valor recuperável) ou ao custo amortizado de um passivo financeiro.

Para o cálculo da taxa efetiva de juros são considerados as receitas e custos de originação vinculados aos instrumentos operacionalizados, apropriados linearmente, conforme suas vigências.

Ativos e passivos financeiros classificados e mensurados ao custo amortizado, referentes a operações iniciadas a partir de janeiro de 2025, foram reconhecidos pelo método da taxa efetiva de juros.

c.IX) - Provisão para perdas esperadas

Dentro dos critérios estabelecidos para mensuração da provisão para perdas esperadas, devem ser consideradas as perdas incorridas dos instrumentos financeiros, conforme definidos pela Resolução BCB nº 352/23, art. 76, para operações adimplidas e inadimplidas. Adicionalmente, a resolução não dispensa a instituição da aplicação da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito de constituir provisão adicional de acordo com tipo de carteira e os percentuais.

A provisão para perdas esperadas, deve respeitar os mínimos dispostos pelo normativo, que estabelece que os instrumentos financeiros devem ser classificados em carteiras de C1 a C5 — de acordo com as características da operação de crédito e garantias prestada, conforme estabelecido no artigo 81 da Resolução BCB nº 352/2023 — considerando o aumento significativo do risco de crédito.

Conforme a Resolução CMN nº 4.966/21, são consideradas as expectativas de eventos futuros e condições econômicas, além de evidências objetivas de perda no valor recuperável dos ativos. Isso ocorre como resultado de um ou mais eventos de perda ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos, os quais impactam negativamente os fluxos de caixa futuros previstos do ativo, podendo ser estimados de forma confiável.

A Resolução CMN nº 4.966/21, define que as operações devem ser classificadas nos estágios 1, 2 e 3, sendo a métrica de alocação em cada estágio seguindo:

Estágio 1: Operações em curso normal - quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos.

Estágio 2: Operações com aumento significativo no risco de crédito. Aplicável quando há atraso superior a 30 dias no pagamento, ou instrumento com aumento de risco baseado na comparação da PD inicial e a PD corrente, conforme a Resolução CMN nº 4.966/21.

Estágio 3: Operações com atraso superior a 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial.

c.X) - Definição de Ativo Problemático e Stop Accrual

A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) quando ocorrer atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou de encargos; ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

Além disso, a referida resolução, no Artigo 17, proíbe o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como Stop Accrual. Ao atingir o Estágio 3, o reconhecimento de juros é interrompido.

c.XI) - Perímetro de Aplicação

O modelo de perda esperada de Ativos Financeiros estabelecido pela Resolução CMN nº 4.966/21 tem escopo de aplicação mais abrangente comparado com modelo anteriormente utilizado, o qual aplica-se aos Ativos Financeiros classificados nas categorias “custo amortizado”, sobre os instrumentos de dívida classificados na categoria “valor justo através de outros resultados abrangentes”, bem como riscos e compromissos contingentes.

c.XII) - Metodologia de estimação de perda esperada

O modelo de perda de crédito esperada está baseado na constituição de cenários de perda considerando as características dos produtos e seus estágios para os índices de PD (Probabilidade de inadimplência), LGD (Perda dada inadimplência) e EAD (Exposição no caso de inadimplência).

A mensuração da perda esperada se realiza através do cálculo utilizando-se esses parâmetros, podendo haver distinções em casos de instrumentos com limites a consumir e instrumentos parcelados.

d) Tributos correntes e diferidos

Os tributos são apurados, conforme alíquotas a seguir:

Tributo	Alíquota
Imposto de Renda - IRPJ (15% + Adicional de 10%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	9%
Programa de Integração Social - PIS	Até 1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS	Até 7,6%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Até 5%

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro real, acrescida de adicional de 10% sobre o excedente a R\$ 240 mil no ano.

Tributos diferidos

Não foram constituídos ativo fiscal diferido sobre o prejuízo fiscal e/ou base de cálculo negativa de contribuição social por ainda não atender os requisitos da Resolução nº 4.842/2000 do Conselho Monetário Nacional.

e) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização ou de exigibilidade, incluindo rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data das demonstrações financeiras, calculados "pro-rata" dia e, quando aplicável, reduzidos para refletir o valor de realização. Os saldos realizáveis ou exigíveis em até 12 meses são classificados no ativo e passivo circulante, respectivamente.

f) Imobilizado de uso e intangível

O imobilizado de uso e o intangível são registrados ao custo de aquisição líquido das respectivas depreciações e amortizações acumuladas.

A depreciação e amortização são reconhecidas no resultado, considerando o valor da aquisição dos itens componentes do ativo imobilizado de uso e intangível, deduzido do valor estimado de sua recuperação, sendo adotadas as taxas apresentadas nas notas explicativas nº 9 e 10.

A vida útil e os valores residuais dos bens são reavaliados e ajustados, se necessários, em cada data do balanço ou quando aplicáveis. Em razão de não haver bens de valor relevante, foram adotadas vida útil e valores residuais médios para o conjunto de bens conforme sua natureza.

g) Depósitos

Os depósitos correspondem aos saldos de moeda eletrônica mantidos em contas de pagamento pré-pagas decorrentes dos depósitos realizados por clientes na conta da Instituição, que não se confundem com os da Sociedade.

h) Partes relacionadas

A divulgação de informações sobre as partes relacionadas é efetuada em consonância a Resolução CMN nº 4.818 de 29 de maio de 2020, que determinou a adoção do Pronunciamento Técnico – CPC 05 (R1), do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, referente a divulgação de informações sobre as partes relacionadas.

i) Resultado recorrente e não recorrente

Resultado não recorrente é o resultado que esteja relacionado com as atividades atípicas da instituição e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O resultado recorrente corresponde as atividades típicas da instituição e tem previsibilidade de ocorrer com frequência nos exercícios futuro.

j) Receita de prestação de serviços

A receita pela prestação de serviços é reconhecida no resultado em função do faturamento, tendo como base os serviços executados até a data-base do balanço, mensurados de acordo com os critérios estabelecidos contratualmente com os clientes, na medida em que todos os custos relacionados aos serviços possam ser mensurados confiavelmente e quando é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Instituição. Se posteriormente surgirem circunstâncias que possam alterar os valores obtidos nas mensurações originais de receitas e custos, as mensurações iniciais serão revisadas, podendo resultar em aumento ou redução das receitas ou dos custos inicialmente registrados, as quais serão reconhecidas no resultado do exercício em que a Administração

tomar conhecimento das circunstâncias que originarem a revisão.

k) Contingências

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Técnicos, aprovado pela Resolução nº 3.823/09 do Conselho Monetário Nacional.

- Contingências ativas: não são reconhecidas nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;
- Contingências passivas: são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são apenas divulgados em notas explicativas, quando relevantes, enquanto aquelas classificadas como perda remota não requerem provisão e divulgação;
- Obrigações legais: ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações fiscais e tributárias, quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

4. DISPONIBILIDADES

Referem-se ao total de saldo registrados em disponibilidades e em aplicações interfinanceiras de liquidez. As disponibilidades são compostas pelo disponível de fundo de caixa, depósito bancário à vista e conta de liquidação mantida no Banco Central do Brasil.

Em 31 de dezembro de 2025 a Sociedade possuía o total de R\$ 190 referente a Disponibilidades, sendo R\$ 189 de depósito bancário e R\$ 1 de reservas bancárias.

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Títulos e valores mobiliários

	<u>31/12/2025</u>
Mensurados ao custo amortizado	23.576
CDB - Certificados de Depósitos Bancários	1
NC – Nota Comercial	23.560
FGI	15
Mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA)	13.908
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	13.908
Mensurados ao valor justo por meio do resultado (VJR)	30.914
Cotas de fundos de investimentos	30.914

Os títulos e valores mobiliários possuem os seguintes saldos e vencimentos:



<u>Título</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Valor</u>
Em 31 de dezembro de 2025			
Certificado de Depósitos Bancários	09/12/2027	993,49	1
Nota comercial	18/02/2026 a 09/01/2028	20.220	23.560
LFT - Letras Financeiras do Tesouro (*)	01/03/2026	769	13.908
Accredito FIDC Resp Limitada	15/09/2027	22.426,12314115	25.902
Fundo Taxation Mind FIDC	-	4.980,02395216	5.012
FGI-BNDES-BB DTVM	-	5.862,18834662	15
Total			<u>68.398</u>

(*) R\$ 10.774 referem-se a títulos vinculados a prestação de garantia.

<u>Título</u>	<u>Valor</u>
Em 31 de dezembro de 2025	
Ativo circulante	32.718
Ativo não circulante	35.680
Total	<u>68.398</u>

6. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

Referem-se ao total de saldo de depósito para operações com PIX mantidas sobre custódia no Banco Central do Brasil.

	<u>31/12/2025</u>
Depósitos compulsórios PIX – BACEN	4.092
Depósito Bacen Recursos de Credores PIX	4.092
Total	<u>4.092</u>

7. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

7.1. Saldo das operações ativas

	Ativo circulante 31/12/2025	Ativo não circulante 31/12/2025	Total 31/12/2025
Operações de crédito			
Empréstimos de Capital de Giro para Pessoas Jurídicas	2.831	-	2.831
Financiamentos de Capital Fixo para Pessoas Jurídicas	2.114	-	2.114
Aquisição de Direitos Creditórios para Pessoas Jurídicas	4.284	-	4.284
Total	9.229	-	9.229
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito			
Empréstimos de Capital de Giro para Pessoas Jurídicas	(2.151)	-	(2.151)
Financiamentos de Capital Fixo para Pessoas Jurídicas	(217)	-	(217)
Aquisição de Direitos Creditórios para Pessoas Jurídicas	(3.613)	-	(3.613)
Provisão total	(5.981)	-	(5.981)
Total Geral	3.248	-	3.248

7.2. Classificação das operações de crédito por nível de risco:

7.2.a) Ativo circulante

- Carteira 1 (C1)

	Saldo 31/12/2025	Esperada/Incorrida 31/12/2025	Provisão Adicional 31/12/2025	Total (R\$) 31/12/2025	Total % 31/12/2025
Empréstimos de Capital de Giro para Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	0,00%
Financiamentos de Capital Fixo para Pessoas Jurídicas	1.011	14	-	997	30,68%
Aquisição de Direitos Creditórios para Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	0,00%
Total	1.011	14	-	997	30,68%

- Carteira C2 (C2)

	Saldo 31/12/2025	Esperada/Incorrida 31/12/2025	Provisão Adicional 31/12/2025	Total (R\$) 31/12/2025	Total % 31/12/2025
Empréstimos de Capital de Giro para Pessoas Jurídicas	1.875	1.098	339	438	13,48%
Financiamentos de Capital Fixo para Pessoas Jurídicas	261	131	56	74	2,28%
Aquisição de Direitos Creditórios para Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	0,00%
Total	12.136	1.229	395	512	15,76%

• Carteira C3

	Saldo	Esperada/Incorrida	Provisão	Total (R\$)	Total %
	31/12/2025	31/12/2025	Adicional 31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025
Empréstimos de Capital de Giro para Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	0,00%
Financiamentos de Capital Fixo para Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	0,00%
Aquisição de Direitos Creditórios para Pessoas Jurídicas	9	7	-	2	0,06%
Total	9	7	-	2	0,06%

• Carteira C4

	Saldo	Esperada/Incorrida	Provisão	Total (R\$)	Total %
	31/12/2025	31/12/2025	Adicional 31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025
Empréstimos de Capital de Giro para Pessoas Jurídicas	957	565	150	242	7,45%
Financiamentos de Capital Fixo para Pessoas Jurídicas	842	16	-	826	25,42%
Aquisição de Direitos Creditórios para Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	0,00%
Total	1.799	581	150	1.068	32,87%

- **Carteira C5**

	Saldo	Esperada/Incorrida	Provisão	Total (R\$)	Total %
	31/12/2025	31/12/2025	Adicional	31/12/2025	31/12/2025
			31/12/2025		
Empréstimos de Capital de Giro para Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	0,00%
Financiamentos de Capital Fixo para Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	0,00%
Aquisição de Direitos Creditórios para Pessoas Jurídicas	4.276	3.509	96	671	20,63
Total	4.276	3.509	96	671	20,63%

7.2.b) Total por Carteira

- **Carteira 1 (C1).**

	Saldo	Esperada/Incorrida	Provisão	Total (R\$)	Total %
	31/12/2025	31/12/2025	Adicional	31/12/2025	31/12/2025
			31/12/2025		
Empréstimos de Capital de Giro para Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	0,00%
Financiamentos de Capital Fixo para Pessoas Jurídicas	1.011	14	-	14	1,40%
Aquisição de Direitos Creditórios para Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	0,00%
Total	1.011	14	-	14	1,40%

• **Carteira 2 (C2)**

	Saldo	Esperada/Incorrida	Provisão	Total (R\$)	Total %
	31/12/2025	31/12/2025	Adicional 31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025
Empréstimos de Capital de Giro para Pessoas Jurídicas	1.875	1.098	339	1.437	76,64%
Financiamentos de Capital Fixo para Pessoas Jurídicas	261	131	56	187	71,54%
Aquisição de Direitos Creditórios para Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	0,00%
Total	2.136	1.228	395	1.623	58,62%

• **Carteira 3 (C3)**

	Saldo	Esperada/Incorrida	Provisão	Total (R\$)	Total %
	31/12/2025	31/12/2025	Adicional 31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025
Empréstimos de Capital de Giro para Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	0,00%
Financiamentos de Capital Fixo para Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	0,00%
Aquisição de Direitos Creditórios para Pessoas Jurídicas	9	7	-	16	85,70%
Total	9	7	-	16	85,70%

• **Carteira 4 (C4)**

	Saldo	Esperada/Incorrida	Provisão	Total (R\$)	Total %
	31/12/2025	31/12/2025	Adicional 31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025
Empréstimos de Capital de Giro para Pessoas Jurídicas	957	565	150	715	74,74%
Financiamentos de Capital Fixo para Pessoas Jurídicas	842	16	-	16	1,90%
Aquisição de Direitos Creditórios para Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	0,00%
Total	1.799	581	150	731	40,64%

• **Carteira 5 (C5)**

	Saldo	Esperada/Incorrida	Provisão	Total (R\$)	Total %
	31/12/2025	31/12/2025	Adicional 31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025
Empréstimos de Capital de Giro para Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	0,00%
Financiamentos de Capital Fixo para Pessoas Jurídicas	-	-	-	-	0,00%
Aquisição de Direitos Creditórios para Pessoas Jurídicas	4.276	3.510	96	3.605	84,33%
Total	4.276	3.510	96	3.605	84,33%

7.2.c) Percentual em relação ao total das operações de crédito

	31/12/2025	31/12/2025
Empréstimos de capital de giro - Pessoas Jurídicas:		
Saldo médio dos contratos	21	0,72
Maior devedor	463	16,36%
Menor devedor	1	0,04%
Financiamentos de capital fixo - Pessoas Jurídicas:		
Saldo médio dos contratos	264	12,50%
Maior devedor	1.011	47,82%
Menor devedor	5	0,24%
Aquisição de direitos creditórios - Pessoas Jurídicas:		
Saldo médio dos contratos	330	7,69%
Maior devedor	963	22,48%
Menor devedor	1	0,02%

Concentração por quantidade de clientes:

10 maiores devedores	7.237	78,41%
20 maiores devedores	7.764	84,12%
50 maiores devedores	8.670	93,94%
100 maiores devedores	9.121	98,82%

O limite padrão máximo para os empréstimos de capital de giro é de R\$ 125, e para financiamentos de capital fixo é de R\$ 250 e financiamentos de exportação pré-embarque é de R\$ 300. O vencimento mais longo dos contratos de empréstimos é em 16/06/2028.

7.2.d) Classificação das operações de crédito por faixa de vencimento

	Empréstimos de Capital de Giro 31/12/2025	Financiamentos de Capital Fixo 31/12/2025	Aquisição de Direitos Creditórios 31/12/2025	Total 31/12/2025
Vencidas:				
Acima de 720 dias	-	-	-	-
De 361 a 720 dias	1.067	149	3.638	4.854
De 181 a 360 dias	1.169	-	646	1.815
De 91 a 180 dias	389	-	-	389
De 61 a 90 dias	30	62	-	92
De 31 a 60 dias	28	-	-	28
Até 30 dias	198	1.853	-	2.051

7.2.e) Operações de crédito por atividade econômica

Atividade:	31/12/2025
Comercio	5.781
Indústria de transformação	327
Serviços referente as atividades profissionais, científicas e técnicas	412
Atividades administrativas e serviços complementares	1.133
Alojamento e alimentação	133
Construção civil	82
Informação e comunicação	1.164
Educação	27
Transporte, Armazenagem e Correio	67
Outras Atividades de Serviços	10
Saúde humana e serviços sociais	63
Atividades financeiras, de seguros e relacionadas	19
Artes, cultura, esporte e recreação	5
Água, Esgoto, Atividades de Gestão de Resíduos e Descontaminação	4
Serviços Domésticos	1
Total	9.229

Os juros referentes ao segundo semestre de 2025, totalizaram R\$ 988 e estão contabilizados em rendas de operações de crédito.

7.2.f) Movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito

	31/12/2025
Saldo no início do exercício	4.931
Provisão constituída no exercício	1.051
Reversões para baixa com prejuízo	(1)
Saldo final do exercício	5.981

8. IMOBILIZADO DE USO

	Custo de aquisição	Taxa %	Depreciação acumulada	Saldo líquido 31/12/2025
Mobiliário	187	10%	(96)	91
Equipamento de processamento de dados	291	20%	(260)	31
Outros equipamentos	23	20%	(13)	10
Total	501		(369)	132

9. INTANGÍVEL

	Custo de aquisição	Taxa de amortização	Amortização acumulada	Saldo líquido 31/12/2025
Sistemas de processamento de dados - próprios (a)	492	10%	(255)	236
Sistemas de processamento de dados - terceiros (a)	817	33,33%	(596)	222
Marca ACCREDITO (b)	1.000		-	1.000
Total	2.309		(851)	1.458

(a) Referem-se a direitos sobre sistemas de processamento de dados adquiridos pela Sociedade, desenvolvidos para utilização da plataforma de empréstimos e financiamentos e para implantação de conta digital. Serão amortizados pelo prazo esperado para a utilização da plataforma digital, sendo os sistemas adquiridos 120 meses e os sistemas contratados pelo prazo do contrato, em média de 36 meses, a partir de janeiro de 2021, data de início efetivo das operações da Sociedade.

(b) Refere-se a marca Accredito adquirida da FACESP – Federação das Associações Comerciais, registrada pelo valor de aquisição e com vida útil indeterminada, em 18 de abril de 2023. O laudo teste de recuperabilidade (impairment) elaborado pela empresa especializada Kinsey Br, de 02/02/2026, apurou o valor de R\$2.538,6 milhões, portanto não há amortização no valor da marca.

10. DEPÓSITOS

Conta de pagamento pré-paga	31/12/2025
Contas de emissão de moeda eletrônica	3.030
Total	3.030

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade registrou o patrimônio líquido de R\$ 71.935.

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social é de R\$ 110.000, composto por 110.000 ações ordinárias nominativas sem valor nominal, subscritas, totalmente integralizadas por acionista domiciliado no país e autorizado pelo Banco Central do Brasil.

b) Outros resultados abrangentes

Refere-se a ajustes ao valor justo de ativos financeiros por meio de outros resultados abrangentes de títulos e valores mobiliários classificados na categoria títulos disponíveis para venda, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Em 31 de dezembro de 2025, houve constituição de ajustes de títulos e valores mobiliários no valor de R\$ 14.

12. RECEITAS DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

	<u>2º Sem/2025</u>	<u>31/12/2025</u>
Operações de crédito	988	3.022
Rendas com empréstimos	799	1.667
Rendas com direitos creditórios	45	1.129
Rendas de financiamento	70	152
Lucro na cessão de operações de crédito	74	74
Títulos e valores mobiliários	7.281	11.924
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	719	1.372
Rendas de aplicações em fundos de investimento	3.215	4.036
Rendas com títulos de Renda Fixa	3.347	6.516
Total	8.269	14.946

13. DESPESAS DE PESSOAL

	<u>2º Sem/2025</u>	<u>31/12/2025</u>
Honorários da diretoria e conselho de administração (vide nota explicativa nº 18)	(1.016)	(2.199)
Proventos	(444)	(905)
Encargos sociais	(393)	(760)
Benefícios	(337)	(678)
Treinamento	(1)	(3)
Remuneração de estagiário	(6)	(15)
Total	(2.198)	(4.557)

14. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	<u>2º Sem/2025</u>	<u>31/12/2025</u>
Aluguel	(87)	(159)
Comunicação	(15)	(32)
Manutenção de bens	(3)	(15)
Material consumido	(3)	(10)
Processamento de dados	(1.942)	(3.639)
Promoções e relações públicas	(16)	(32)
Serviços do sistema financeiro	(897)	(1.583)
Serviços de terceiros	-	(1)
Serviços técnicos especializados	(964)	(1.730)
Transporte	(1)	(1)
Viagens	(1)	(2)
Depreciações e amortizações	(264)	(372)
Outras despesas administrativas	(137)	(319)
Total	(4.330)	(7.895)

15. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

	<u>2º Sem/2025</u>	<u>31/12/2025</u>
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	783	1.287
Recuperação de encargos e despesas	222	1.399
Outras receitas operacionais	10	58
Total	1.014	2.744

16. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DIFERIDO

Reconciliação do imposto de renda e da contribuição social:

	<u>2º Sem/2025</u>	<u>31/12/2025</u>
Resultado antes da tributação	1.392	1.626
Adições/Exclusões	5	17
Base de cálculo antes da compensação de prejuízos fiscais	1.397	1.643
Prejuízo fiscal efetivamente compensado	(419)	(493)
Total da base de cálculo do IRPJ e CSLL	978	1.150
Total base IR adicional	858	910
IRPJ Alíquota normal	(147)	(173)
IRPJ Alíquota adicional	(86)	(91)
Incentivo PAT	6	7
Total IRPJ	(227)	(257)
CSLL	(88)	(104)
Imposto de renda e contribuição social corrente	(315)	(361)

Em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade tinha saldos de prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social no montante de R\$ 36.630 não reconhecidos em suas demonstrações financeiras, uma vez que os critérios estabelecidos na Resolução nº 4.842 do Conselho Monetário Nacional não terem sido atendidos.

17. GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Sociedade optou em aderir às regras estipuladas pelo Banco Central do Brasil para o segmento S5 que admite uma simplificação no controle de riscos.

Os riscos são administrados por uma estrutura de governança composta por:

- **Conselho de Administração:** órgão de decisão superior responsável pela orientação estratégica da Sociedade, composto por 4 (quatro) membros eleitos pela Assembleia Geral, sendo um indicado seu Presidente, para um mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição;
- **Diretoria Executiva:** que exerce a administração geral da Sociedade, assegurando o seu funcionamento com observância das políticas e processos aprovados pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral, composta por 3 (três) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 3 (três) anos, sendo um Diretor Presidente; um Diretor de Operações e de Tecnologia da Informação com atribuições específicas para matérias relacionadas às questões administrativas e tecnologia da informação e um Diretor Financeiro e de Crédito, com atribuições para matérias, financeiras, contábeis e de gestão de carteira de crédito;

- **Conselho Fiscal:** composto por 3 (três) membros efetivos e respectivos suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, para mandato anual, sendo sua remuneração fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

Os principais riscos monitorados são:

- **Risco de crédito:** Risco de Crédito é definido como a probabilidade de perdas associadas à incapacidade do tomador de honrar as suas obrigações nos prazos e condições contratuais, à redução de ganhos e remunerações, aos custos de recuperação e à desvalorização do contrato de crédito. A Sociedade tem como premissa básica a adoção de políticas e metodologias que permitam a gestão dos limites de risco, a adequada precificação das operações de crédito e o gerenciamento do risco da carteira de crédito.

Os sistemas da Sociedade são projetados para avaliar as solicitações de empréstimo, de acordo com informações de mercado e históricos dos clientes, políticas de crédito, ferramentas de pontuação e de prevenção a fraudes e são capazes de segmentar a avaliação de riscos por região, segmento e classificação de risco (rating).

- **Risco de mercado:** O risco de mercado traduz a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de oscilações dos valores de mercado das posições financeiras, originadas por variação cambial, de taxa de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

A diretoria é responsável por monitorar o risco de mercado e, na hipótese deste risco apresentar alguma relevância, determinar critérios de cálculo e monitoramento.

- **Risco de liquidez:** O risco de liquidez está relacionado com o descasamento entre os fluxos de caixa entre os ativos e passivos da Sociedade em relação aos prazos e moedas e podem ser influenciados por variáveis econômicas ou de mercado. A não capacidade de honrar estes compromissos e/ou que estes sejam somente possíveis com a realização de perdas expressivas constitui o risco de liquidez da Sociedade. Os controles de risco de liquidez visam identificar quais seriam os impactos na liquidez da Sociedade dado a aplicação de cenários adversos. Estes impactos levam em consideração tanto fatores internos da Sociedade quanto fatores externos.

- **Risco social, ambiental e climático:** Entende-se como risco social Ambiental e Climático a possibilidade de ocorrência de perdas pela Sociedade em virtude dos danos socioambientais. Os danos socioambientais estão relacionados, mas não se limitando, à poluição, danos à saúde humana, segurança, impactos em comunidades e ameaças à biodiversidade.

A avaliação do risco social, Ambiental e Climático é parte integrante do processo de aceitação/renovação de clientes e inclui a análise do compromisso e da capacidade do cliente, fornecedor e/ou parceiro em prevenir, reduzir, mitigar e gerir os possíveis impactos socioambientais de suas atividades, bem como inclui a avaliação de eventuais mídias, denúncias, inquéritos, processos ou condenações relacionadas a fatos sociais e/ou ambientais.

Por conta do escopo de atuação da Sociedade, que é originação de operações de crédito para micro e pequenas empresas do Estado de São Paulo, os riscos socioambientais e climático são avaliados como remotos para a concessão das operações de crédito da instituição.

Gerenciamento do risco operacional

A Sociedade define e dá o tratamento ao gerenciamento do Risco Operacional, conforme está previsto na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.557/17, como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas da Sociedade ou advindas de eventos externos.

Nessa definição, inclui-se o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Sociedade, bem como sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Sociedade.

A estrutura de gerenciamento de risco operacional adota um modelo único para mapear processos, atividades, avaliar riscos operacionais, bem como controles mitigadores, estabelecer planos de ação para minimizar riscos e manter a alta administração informada para que possa manifestar-se expressamente acerca das ações a serem implementadas para correção tempestiva das deficiências apontadas.

A abordagem de gerenciamento de Risco Operacional adotada é o modelo de três linhas de defesa:

- **Primeira Linha de Defesa:** representada pelos gestores das áreas onde o processo ocorre. São responsáveis pela gestão dos riscos inerentes às suas atividades, implementando e/ou aperfeiçoando os controles e ações mitigatórias necessárias;
- **Segunda Linha de Defesa:** representada pelas Diretorias responsáveis pelas áreas operacionais e de TI, tem a responsabilidade de orientar a primeira linha na identificação de riscos e sua mitigação, avaliar a qualidade do ambiente de controle na primeira linha e atuar de forma corretiva, determinando revisão de processos ou novos controles à primeira linha de defesa;
- **Terceira Linha de Defesa:** Cabe à Auditoria Interna este papel. Esta é responsável pela avaliação de todos os elementos, de qualquer linha de defesa, avaliando a eficácia da governança, do gerenciamento dos riscos e controles e o alcance dos objetivos esperados.

18. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Saldo das transações com partes relacionadas:

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Sociedade realizou pagamentos de aluguéis do imóvel de sua sede social para a acionista Associação Comercial de São Paulo, à valores de mercado, no montante de R\$ 159, reembolsou as despesas de limpeza realizadas por empresa contratada pela acionista e reembolso de despesas com copa, cozinha e manutenção no montante de R\$ 29,3. Não existem outras transações com partes relacionadas.

Cédula de Crédito Bancário, no valor de R\$3.375,3 mil, cujo sócio da B100 Controle e Participações S.A, inscrita no CNPJ nº 34.999.925/0001-00, detém 49% de participação, que por sua vez, detém 100% da B100 Holding Financeira S.A, inscrita no CNPJ nº 56.794.92/0001-50, cedida em 26/11/2025 para o FIDC – Accredito Fundo de Investimento em Direitos Creditórios LTDA, exclusivo da Accredito, CNPJ Nº 60.300.116/0001-78, administrado pela Redwood Administração de Recursos Ltda, CNPJ Nº 10.405.423/0001-45.

Remuneração do pessoal-chave da Administração:

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 houve pagamento de honorários aos administradores da Sociedade no montante de R\$ 2.199.

19. DEMANDAS JUDICIAIS

Durante o exercício, a Sociedade é Autora em ações judiciais que têm por objeto o recebimento de operação de crédito concedida. Os passivos contingentes referentes a processos judiciais e

administrativos de natureza Tributária e Trabalhista, com base na opinião dos assessores jurídicos, tem como risco de perda remoto e não são reconhecidos contabilmente.

Há um passivo contingente refere aos processos judiciais de natureza Cível, com base nas opiniões dos assessores jurídicos:

Os processos sob os n.º 1003022-05.2024.8.26.00681 e 1003802-52.2024.8.26.0097 possuem risco de perda provável, sendo reconhecido contabilmente no valor de R\$ 6.

Existe ainda, uma demanda com prognóstico de perda Possível, no valor de R\$ 12.

20. RESULTADO NÃO RECORRENTE

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, houve o reconhecimento de receita extraordinária, no valor de R\$ 1.399 pela recuperação de encargos referente às contribuições de PIS/Cofins, compreendendo o período de julho/2020 a junho/2025, nos termos da publicação da Coordenação Geral de Tributação da Receita Federal, COSIT n.º 79, de 04/04/2024, definindo que às Sociedades de Crédito Direto não se aplica a obrigatoriedade ao regime cumulativo do PIS/Cofins estabelecida, pelo art. 8.º, I, da Lei n.º 10.637, de 2002, quando combinado com o § 6.º do art. 3.º da Lei n.º 9.718, de 1998 e com o § 1.º do artigo 22 da Lei n.º 8.212, de 1991.

21. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Considerando seu perfil, somente as operações ativas estão protegidas da variação de taxa de juros, tendo as aplicações financeiras em Letra do Tesouro – LFT, possibilidade de resgate imediato.

As operações de Capital de Giro pré-fixadas, têm suas taxas fixadas pela composição da taxa de juros definidas pelos juros fixos pré-fixados, capitalizados com as taxas definidas pela curva DI x Pré, constituída a partir dos preços de vencimentos de contratos futuros negociados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sendo praticadas na média de 2,82% ao mês. Ao longo do exercício de 2025 houve a cessão da carteira de operações de capital de giro adimplente, dessa forma, a exposição remanescente ao risco de taxa de juros vinculada a essa carteira tornou-se não relevante.

As demais operações com característica de crédito (aplicações no FIDC ACCREDITO e as subscrições de Notas Comerciais), efetuamos a análise de manutenção do *spread* desejado, da mesma forma comparando as expectativas de taxas futuras de juros, cenários de contrato negociados na B3 S.A. (quando em operações pré-fixadas) aos preços de aquisição mais cupom de juros dentro das emissões. O cenário de taxas de juros foi considerando a manutenção das condições atuais de mercado, que permaneceu constante no decorrer do 2.º semestre de 2025, (Copom a 15% a.a., desde 18/06/2025).

Uma das características das Notas Comerciais, são as colocações estruturadas de emissão privadas distribuídas em séries e notas, concentrando as garantias em um único custodiante de títulos privados. O agente financeiro faz a distribuição dos certificados/notas/títulos em uma determinada taxa de juros a algum preço de ágio ou deságio na aquisição. A composição dessas taxas de compra, mais a taxa de cupom, forma a taxa de aquisição submetida a custo amortizado para a respectiva apuração de receita da operação (não ocorrendo para tal a marcação a mercado para o papel). Assim, a cada proposta de aquisição, além da análise de crédito e de concentração (suportada pelo Patrimônio e pelo apetite de risco), da mesma forma que as “antigas” operações de capital de giro, é feita a ponderação de *spread* conforme os cenários de juros futuros.

22. BASILEIA

A instituição monitora continuamente seus indicadores de capital, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil. O cálculo do capital regulatório é realizado com base no Patrimônio de Referência (PR) em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA), resultando no índice de Basileia.

Indicador	Valor (R\$ mil)	Limite Mínimo
1100 Patrimônio de Referência (PR)	70.477,0	N/A
2000 Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	220.581,4	N/A
Índice de Basileia (PR/RWA)	31,9%	17%

23. OUTRAS INFORMAÇÕES

Medida Provisória nº 1.303/2025

Em 11 de junho de 2025, foi emitida a Medida Provisória nº 1.303/2025, que promoveu alterações na Lei nº 7.589/1988, estabelecendo a majoração da alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), a partir de 1º de outubro de 2025, aplicável a determinadas instituições financeiras e equiparadas.

No caso das Sociedades de Crédito Direto (SCD), a referida MP determinou a majoração da alíquota da CSLL de 9% para 15%.

Até a presente data, a Medida Provisória não produziu efeitos sobre as demonstrações financeiras da Sociedades referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, considerando que ainda está em análise pelo Congresso Nacional.

Resolução Conjunta BCB nº 14 de 3/11/2025

A referida Resolução entrou em vigor na data de sua publicação e estabelece a metodologia de apuração do limite mínimo de capital social integralizado e de patrimônio líquido a serem mantidos pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A Instituição deverá, ainda, observar as seguintes regras de transição:

I – Até 30 de junho de 2026, deve ser mantido o valor mínimo de capital integralizado e de patrimônio líquido apurado na forma da regulação vigente no dia anterior à data de entrada em vigor da referida Resolução; e

II – De 1º de julho de 2026 até 31 de dezembro de 2027, deve ser mantido o valor de que trata o inciso I acrescido dos seguintes percentuais sobre a diferença positiva entre o montante que for apurado na forma da referida Resolução e aquele valor:

- a) 25% (vinte e cinco por cento) até 31 de dezembro de 2026;
- b) 50% (cinquenta por cento) até 30 de junho de 2027; e
- c) 75% (setenta e cinco por cento) até 31 de dezembro de 2027.



A Administração declara que está atuando para atendimento e enquadramento à Resolução, e não identificou riscos de desenquadramento às novas regras estabelecidas.

24. EVENTOS SUBSEQUENTES

A ACCREDITO migrou do segmento prudencial de gerenciamento de risco S5 para o S4 em 02.02.2026, conforme a Resolução BCB nº 496/2025 do Banco Central do Brasil, que determina que apenas instituições integrantes dos segmentos S1 a S4 podem atuar como participantes responsáveis no arranjo Pix e na modalidade de provedora de conta transacional. Com isso, a instituição cumpre o objetivo de manter a oferta da prestação de serviços de Banking as a Service (BaaS), assegurando a conformidade regulatória.

A Diretoria

Ignis Contábil Ltda.

Moises Gonçalves

Contador CRC ISP 213.033/O-8

PARECERES DOS CONSELHOS – FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Accredito Sociedade de Crédito Direto S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Relatório de Administração e as Demonstrações Contábeis e suas respectivas Notas Explicativas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e, à vista do Relatório dos Auditores Independentes, sem ressalvas, e aos esclarecimentos prestados pela Administração, opinam que os referidos documentos estão em condições de apreciação e aprovação pelo Conselho de Administração, e posteriormente para deliberação em Assembleia Geral Ordinária dos acionistas.

São Paulo, 06 de abril de 2026.

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os Conselheiros de Administração da ACCREDITO Sociedade de Crédito Direto S.A, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinaram o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e, à vista da opinião dos Auditores Independentes e do parecer positivo do Conselho Fiscal, recomendam a aprovação das demonstrações financeiras e manifestam que os referidos documentos refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira, estando, portanto, em condições de serem divulgadas publicamente.

São Paulo, 16 de abril de 2026.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

LUIZ ROBERTO GONÇALVES (Presidente)
NILTON MOLINA
ALFREDO COTAIT NETO
MILTON LUIZ DE MELO SANTOS
ANIBAL CESAR JESUS DOS SANTOS

CONSELHO FISCAL:

PAULO ROBERTO PISAURO
WALTER MALLAS MACHADO DE BARROS
SILVIO ALEXANDRE ROCHA DA SILVA

DIRETORIA:

MILTON LUIZ DE MELO SANTOS (Presidente)
LUIZ NOBORU SETO
GILBERTO FIORAVANTE



accredito



ouvidoria - 0800 7707880



atendimento@accredito-scd.com.br



www.accredito-scd.com.br